



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3608
QUARTA-FEIRA, 28
DE FEVEREIRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 090/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Ana Luiza Silva Agostinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 091/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de março de 2024, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Nathália Holsback Moreira Corrêa.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Renata Espíndola.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de março de 2024, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Renata Espíndola.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Nathália Holsback Moreira Corrêa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 092/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Eliziane de Aquino Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 093/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miqueias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Gustavo Sanches Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 094/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Igor Christopher Andrade Machado Martins Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

OBJETO: contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia. **VENCEDOR:** Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, com valores globais negociados para o Item 01 - R\$1.050,00; Item 02 - R\$1.780,57; Item 03 - R\$2.380,78; Item 04 - R\$4.833,78 e Item 05 - R\$1.096,50. Homologação: 28/02/2024.

O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.

ABERTURA: Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1521/24 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que alterou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, de autoria do Vereador Dr. Igino; 02) Projeto de Lei nº 1522/24 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei nº. 14.443, de 02 de setembro de 2022, que trata dos critérios para a realização de esterilização voluntária de homens e mulheres, de autoria do Vereador Dr. Igino. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Prado e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 429/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Alberto Gomide, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 430/24 que Concede Título de Honra ao Mérito ao 1º Sgt. Diego Germano da Silva Mota, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 431/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Urias Martins da Silva, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra.

ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 92420 a 92693/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1659 a 1667/24. A 2ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Parecer nº 05/2024, da Procuradoria desta Casa, em resposta ao Ofício Interno nº 008/2024/DTL, do Departamento Técnico Legislativo, sobre os procedimentos a serem adotados na tramitação dos requerimentos para instauração de CPI: Requerimento nº 91610/23, Requerimento nº 91611/23, Requerimento nº 91649/23, e Requerimento s/nº - Protocolo Geral nº 00542. A 2ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Parecer nº 06/2024, da Procuradoria desta Casa, em resposta ao Ofício Interno nº 021/2024/GP, do Gabinete da Presidência, sobre filiação partidária, indicação de líderes de bancada, mudança de filiação partidária,

formação de blocos parlamentares e mandato das comissões permanentes e recomposição em caso de alteração da representatividade ou dissolução de blocos parlamentares. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**QUER PARTICIPAR DAS
DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

 CAMARAUBERLANDIA

 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

 UBERLÂNDIACÂMARA



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3608, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br